

## ROTULAGEM DE ALIMENTOS TRANSGÊNICOS: A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 34/2015 E O PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO

Allana Ariel Wilmsen Dalla Santa<sup>a</sup>, Patricia Kelly Wilmsen Dalla Santa<sup>b</sup>, Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira<sup>a\*</sup>

- a) UCS - Universidade de Caxias do Sul.
- b) FSG Centro Universitário.

\*Autor correspondente  
Patricia Kelly Wilmsen Dalla Santa, endereço: Rua Os Dezoito do Forte, 2366 - Caxias do Sul - RS - CEP: 95020-472

**Palavras-chave:**  
Direito Ambiental. Alimentos transgênicos. Meio Ambiente.

**INTRODUÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:** O presente estudo tem como objeto o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 34/2015, que modifica o sistema de rotulagem de alimentos transgênicos no Brasil, enfrentando os argumentos trazidos por Comissões legislativas do Senado, contrários e a favor da aprovação da proposta. **MATERIAL E MÉTODOS:** Destaca-se que o princípio utilizado como parâmetro de análise é elencado como diretriz da política de biossegurança e, portanto, deve nortear todos os espaços decisórios que tratam do tema. **RESULTADOS E DISCUSSÕES:** Entende-se que o princípio da precaução pode contribuir com um debate mais democrático e crítico sobre o processo legislativo, ainda no curso da tramitação, consubstanciando, adiante, uma decisão mais consistente, que observe principalmente os desdobramentos precaucionais, como a informação e a participação pública. **CONCLUSÃO:** Como conclusão, denota-se que uma futura aprovação da PLC ou o voto favorável analisado da Comissão do Meio Ambiente (CMA) não sinalizam para uma decisão adequada do ponto de vista do Direito Ambiental, notadamente do princípio da precaução.

### REFERÊNCIAS

AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS. **Plenário aprova projeto sobre rotulagem de transgênicos; falta votar destaques.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/486814-PLENARIO-APROVA-PROJETO-SOBRE-ROTULAGEM-DE-TRANSGENICOS-FALTA-VOTAR-DESTAQUES.html>. Acesso em: 13 maio 2015.

DALLA SANTA, Allana Ariel Wilmsen. **O princípio da precaução nas decisões proferidas pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio):** o processo decisório de aprovação comercial de plantas geneticamente modificadas no Brasil. 2016. 137 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Caxias do Sul, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2016.

GRIOT, Jean-Yves. OGM e o poder dos consumidores: os desafios da rotulagem. In: ZANONI, Magda; FERMENT, Gilles (Orgs.). **Transgênicos para quem?** Agricultura, ciência e sociedade. Brasília: MDA, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. **Ruralista é novo relator de PL contra rotulagem de transgênicos no Senado.** Disponível em: <https://www.idec.org.br/em-acao/em-foco/ruralista-e-novo-relator-de-pl-contra-rotulagem-de-transgenicos-no-senado>. Acesso em 18 abril de 2018.

MORAES, Roque. Análise de Conteúdo. **Revista Educação** – PUC/RS, Porto Alegre, ano XXII (37):7-32, março, 1999. Disponível em: <[http://cliente.argo.com.br/~mgos/analise\\_de\\_conteudo\\_moraes.html](http://cliente.argo.com.br/~mgos/analise_de_conteudo_moraes.html)>. Acesso em: 15. nov 2015.

MORAES, Roque. Uma tempestade de luz: a compreensão possibilitada pela análise textual discursiva. **Revista Ciência & Educação**, v. 9, n. 2, p. 191-211, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v9n2/04.pdf>. Acesso em: 03 dez 2015.

SALAZAR, Andrea Lazzarini. A informação sobre alimentos transgênicos no Brasil. In: ZANONI, Magda; FERMENT, Gilles (Orgs.). **Transgênicos para quem?** Agricultura, ciência e sociedade. Brasília: MDA, 2011.

SENADO FEDERAL. **Atividade legislativa.** Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120996>. Acesso em: 18 abril 2018.

SENADO FEDERAL. **Audiência pública realizada em 11 de agosto de 2015.** Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=3436584&disposition=inline>. Acesso em: 19 abril 2018.

SENADO FEDERAL. **Parecer nº , de 2015 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 34, de 2015, do Deputado Luis Carlos Heinze, que altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=3436602&disposition=inline>. Acesso 19 abril 2018.

SENADO FEDERAL. **Parecer nº 4 de 2018 da Comissão de Meio Ambiente**, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº34, de 2015, que Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7719304&disposition=inline>. Acesso em: 18 abril de 2018.